



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-000

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO SERVIÇOS ASSISTENCIAIS Nº 008/2024

Contrato nº **008/2024**

Processo Administrativo nº **009/2024**

Dispensa de Licitação nº **01/2024**

CONSIDERANDO justificada Demanda Reprimida em exames e serviços de saúde no município de **Abre Campo**, conforme tabelas de detalhamentos de fila SUS constante de Declaração da Secretária Municipal de Saúde do município;

O MUNICÍPIO DE **Abre Campo**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº **052.328.376-80**, denominado CONTRATANTE, por outro lado, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, **Wagner Mol Guimarães**, denominado CONTRATADO, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº **009/2024**, Dispensa de Licitação nº **01/2024** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº **008/2024**, referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante o aumento do valor original do contrato, em R\$ **64.705,28** (Sessenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), a ser pago em 01 (uma) parcela, com data de desembolso até o dia 10(dez) do mês de setembro de 2024.

1.1.1 O valor acrescido se destina exclusiva e nomeadamente ao atendimento das demandas reprimidas constantes da Tabela Anexa a este Aditivo Contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-000

1.2 As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado e, com a seguinte dotação orçamentária:

02.006.2.148.15000001002-339039-FICHA 250

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, considerando demanda reprimida em consultas, exames e cirurgias.

2.2 O valor total acrescido do contrato **008/2024** a ser pago pela aditvação contratual é de R\$ R\$ **64.705,28** (Sessenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

2.3 A alteração contratual, mediante o presente instrumento é realizada com fundamento no art. 125, caput, da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1 Não foram realizados termos aditivos no presente contrato, sendo esse o primeiro a ser formalizado.

3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **008/2024** não alterados por este instrumento.

3.3 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, caput, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Abre Campo, 03 de Setembro de 2024.

VITOR HENRIQUE
MOREIRA FERREIRA
DE OLIVEIRA:
05232837680

Assinado digitalmente por VITOR HENRIQUE
MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA/05232837680
DN: C=BR, CN=CPF Brasil, OU=AC SOLUTI Muiipia
de Abre Campo, OU=Presidencia
OU=Certificado PF AL, CN=VITOR HENRIQUE
MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA/05232837680
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: esta localização de assinatura aqui
Data: 2024.09.03 13:05:28 -03'00'
Formato: PDF Reader Versão: 11.2.1

Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Gelma Maria Soares Silva Santana
Secretária Municipal de saúde de Abre Campo-MG

Wagner Mol Guimarães
Presidente do CISAMAPI

Renata Amaral de Freitas
Testemunha





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21FC-01E4-F4C5-29F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR HENRIQUE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 052.XXX.XXX-80) em 09/09/2024 13:05:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 10/09/2024 11:48:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SECRETARIA DE SAÚDE ABRE CAMPO (CNPJ 139.XXX.XXX-00161) em 10/09/2024 15:05:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 11/09/2024 12:43:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VITOR HENRIQUE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 052.XXX.XXX-80) em 12/09/2024 09:34:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/21FC-01E4-F4C5-29F5>